

#### Estado De Sergipe Prefeitura Municipal De Itabaiana 5°TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 088/2021.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA JURANDIR ALVES BESSA FILHO, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, inscrita no CNPJ. sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, portador do CPF: 357.737.905-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado na sede deste município, e a empresa JURANDIR ALVES BESSA FILHO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 12.638.431/0001-67, com sede e foro a Rua Estancia, Nº 258, PAVMTO2, centro, na cidade de Riachuelo/SE, CEP. 49.010-180, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Jurandir Alves Bessa Filho, firmam o presente Termo aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a supressão de serviços no valor de **R\$ 19.441,66** (dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais sessenta e seis centavos), consoante justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, I, a e b §1º, que ora se adita, conforme disposto em suas Clausulas Décima Segunda - Das Alterações, com a conseqüente alteração da Cláusula Terceira - Do Preço, Das Condições De Pagamento, a qual passará a ter a seguinte redação.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRECO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 375.399,60 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

### CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 09 de Janliro de 2023.

dailton Resende Sousa Prefeito Municipal

Contratante

Jurandir Alves Bessa Filho Jurandir Alves Bessa Filho

Contratada

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



Ofício nº 060/2023/SEOSP

Itabaiana/SE, 03 de janeiro de 2023

A Sra.

Sandra de Andrade Santana

Secretário da Fazenda

Nesta

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO - R\$ 19.441,66

Prezada Senhora,

Vimos por meio do presente, encaminhar documentações abaixo relacionadas da empresa Jurandir Alves Bessa Filho, referente aos Serviços de Construção de Ponte no Povoado Pé do Veado, neste município - TP nº 007/21 - Contrato nº 088/21, para formalização de aditivo de Valor.

- > Tendo o valor contratado em R \$ 316.660,93 e, com a adição do valor de R\$ 78.180,33 (2º T.A.), atendendo aos requisitos dispostos na Lei 8.666/93, implicou o valor final para o Contrato em R\$ 394.841,26;
- ➤ Levando em consideração a justificativa do Engº fiscal, em anexo, ocorrerá uma supressão no valor de R\$ 19.441,66 de serviços não executados que não comprometerá a funcionalidade do empreendimento.

#### Resumo

VALOR INICIAL R\$	ADITIVO VALOR SUPRESSÃO R\$	VALOR FINAL R\$
316.660,93 + 78.180,33 (2° T.A.) = 394.841,26	19.441,66	375.399,60

Justificativa Técnico – Setor de Engenharia, Planilha de aditivo de supressão,
 Cópia da Planilha Orçamentária Contratada, 4º Termo Aditivo e Certidões.

Sendo o que nos cabia no momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Peilza de Assis Santos Secretaria

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600- Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105 (79) 99844-7445- obras@itabaiana.se.gov.br

Receptedo 103.02.23



SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



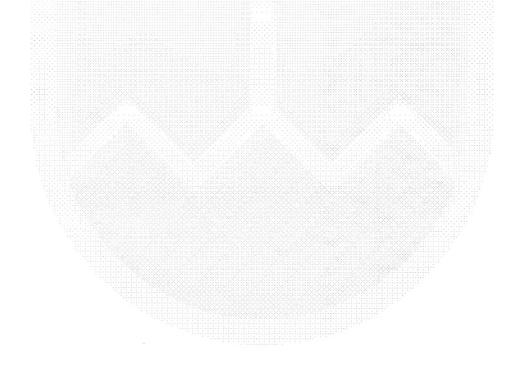
Ofício nº 060/2023/SEOSP

Itabaiana/SE, 03 de janeiro de 2023

**Objeto:** Construção de Ponte no Povoado Pé do Veado, neste município **Contrato nº** 088/2021 **TP** nº 007/2021

**VALORE A SUPRIMIR E PERCENTUAL** 

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
Construção de Ponte no Povoado Pé do Veado	316.660,93	-
2º Termo Aditivo	78.180,33	-
Sub-total (A)>>>>>>	394.841,26	-
Supressão (B)	<u>19.441,66</u>	4,923918032
Total Contratado (A – B)>>>>>>>>		375.399,60





SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



#### JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADITIVO DE SUPRESSÃO

EMPREENDIMENTO:	LICITAÇÃO Nº:	CONTRATO:					
CONSTRUÇÃO DE PONTE NO POVOADO PÉ DO VEADO, NESTE MUNICÍPIO.	TP: 007/2021	088/2021					
MUNICÍPIO:	EMPRESA CONTR	RATADA:					
ITABAIANA/SE	JURANDI ALVES BESSA FILH EPP						

Por ocasião da execução do Contrato nº 088/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itabaiana e a empresa JURANDIR ALVES BESSA FILHO, cujo objeto é a Construção de Ponte no Povoado pé do Veado, no município de ITABAIANA/SE verificou-se a necessidade de ratificação da planilha orcamentaria. com aditivo de supressão de serviços e quantidades, conforme discriminados na planilha anexa.

Após a inicialização da obra observou-se que alguns serviços, necessários para o bom andamento do objeto, no entanto, os serviços foram aditados e outros não foram executados, com isso, se faz a necessidade da formalização da planilha de aditivo de supressão.

Segue abaixo relato para os itens a serem suprimidos separado pelos blocos que compõe a obra da unidade básica de saúde:

#### 1.11. ALVENARIA

Depois da realização da execução dos serviços contratados, notou-se que não utilizou todo o quantitativo deste item, se fazendo necessário a supressão do quantitativo não utilizado.

#### 1.12. PINTURA

Como no item anterior, houve a sobra, o mesmo se repete pra esse item, pois, um é complemento para conclusão do outro.

> Dyego Rodrigues Lima Tec. Edif - 057 07745250577 Coordenador de Nucleo

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Prefe Costa

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600- Serrano, Kabaiana/SE, 49503-105 (79) 99844-7445- obras@itabaiana.se.gov.br



SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



#### **1.13. ATERRO**

Posterior a conclusão do serviço deste item notou-se a resultante da sobra de quantitativo, que se deu de forma que haja a supressão do remanescente desse item.

#### 1.15. ASFALTO E SINALIZAÇÃO

Inicialmente o serviço contratado contemplava pavimentação asfáltica sobre o leito da ponte, mas como não existiu margem para adição de quantitativo, para execução de pavimentação asfáltica antes e depois da ponte, se faz necessário que seja suprimido todo o item.

#### 1. CONCLUSÃO

Com a explanação dos itens acima pode se concluir que, para garantir o término do objeto contratado é de suma importância que o município viabilize a elaboração de planilha de aditivo supressão, visando adequar os serviços com a necessidade real que utilizada na obra.

Para tanto foi elaborado planilha de rerratificação com supressão de valor de R\$ 19.441,66 (dezenove mil reais, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Deixando o contrato com valor final de R\$ 375.399,60 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Itabaiana/SE, 03 de janeiro de 2023

Profitura de Marinal de Itabaiana Vinicius Moura da Costa Eg. Vil CREA/SE: 271907438-1 - Coordenador Ne Núcleo

Vinicius Moura da Costa

Fiscal da Obra

Dyego Rodrigues Lima Tec. Edif - EFT 01746250577 Coordenador de Nucleo Prefeitura Mubicipal de Itabaiana

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PONTE NO POV. PE DO VEADO					INFORMAÇÃO					YABELA	RESUM				7	•
Contratada: J Contratante: F	URANDIR ALVES BESSA FILHO PREF, MUNICIPAL DE ITABAIANA			BDI Utilizado: Desconto Médio		23,20%	VALOR SUPRES	CONTRATADO			R\$ R\$	394.841,2 19.441,6		100,00% 5%		TA: 31/10/2022 Iteração nº 02
Contrato nº 0	88/2021			REF. ORSE/SIN	API:	FEV/2021-1					R\$	10.441,0		0,00%		
ANTONY AND		A SERVE	Market Company		REMATIFICAÇ DADES	AO	100 Sept. 114			Anh Antibayes de s	694.00	VALC	RES (R	.\$)	ar terreture	SCHOOL SECTION
item	Discriminação dos Serviços	Und	CONTRATAD A	ADITIVADO	SUPRIMIDO	FINAL	Pre	ço Unit. (R\$)		CONTRATADO		ADITIVADO		SUPRIMIDO		FINAL
01	PONTE					34 1 37 1 11			RS	394.841,26			Rs	19.441,66		375,399,60
01.01.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL Equipe Dirigente	un	1,00			1.00	R\$	16.976,63	R\$	24.061,05 16.976,63	R\$	<del>:</del>	R\$		R\$	24.061,05 16.976,63
01,01.002	Manutenção do Canteiro	un	1.00				R\$	5.236,42		5.236,42			R\$		R\$	5.236.42
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Predução	un	1,00			1,00	R\$	1.848,00		1.848,00	R\$		R\$		RS	1.848,00
01,02	CANTEIRO DE OBRAS Tapume com telha metálica al 05/2018	m2	50,00		-	50,00	R\$	121,25	R\$	17.376,10 6.062,50	R\$		- RS	-	R\$	17.376,10 6.062,50
01.02.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	24,00			24,00		247,09		5.930,16			R\$		R\$	5.930,10
01.02.003	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m2	24,00			24,00	R\$	224,31	_	5.383,44	R\$	•	R\$	-	R\$	5.383,44
01,03	SERVIÇOS PRELIMINARES	m3	180,00			300.00	De	70.50	R\$		R\$		- R	\$ .	R\$	29,090,1
01.03.001	Demolição de alvenaria de pedra Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	8,00		-	180,00		72.59 405,46		13.066,20 3.243,68	R\$		R\$	<del></del>	R\$	13.066,20 3.243,68
01.03.003	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	143,33			143,33		10,05		1.440.45	R\$	-	R\$		R\$	1.440,45
01.03,004	Escavação, carga e transporte de material de 2º categoria, com carregadeira, dmt 2001 a 3000m	m3	408,00			408,00	R\$	19,03	R\$	7.764,24	R\$		R\$		R\$	7.764,24
01.03.005	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - materials na operação. al_06/2014   FUNDAÇÃO	Н	40,00			40,00	R\$	51,17		3.575,57	R\$		R\$		R\$	3.575,57
		m3	42.00		-	40.00	R\$	00.00	R\$				- R	•	R\$	4.444,4!
01.04.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profuncidade até 1,50m  Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria, com carregadeira, dmt 2001 a 3000m	m3	43,20 50,40			43,20 50,40	-	19,03	-	3.485,38 959,11	R\$	·	R\$		R\$	3.485,38 959,11
01,05	PONTA DE ALA								R\$				- R	\$	R\$	63.911,9
01.05.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	16,25			16,25	R\$	80,68		1.310,65		-	R\$	-	R\$	1.310,65
01.05.002	Escavação, carga e transporte de material de 2º categoria, com carregadeira, dmt 2001 a 3000m	m3	16,25			16,25		19,03		309,14	R\$	-	R\$		R\$	309,14
01.05.003 01,06	Concreto ciclópico com concreto de fck=15Mpa e 30% de pedra de mão	m3	88,20			88,20	R\$	706,26		62.292,13			RS		R\$	62.292,13
01.06.001	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 072015	m2	55,80			55,80	R\$	39,29	R\$	61.952,56 2.192,38		1-1	R\$		R\$ R\$	61.952,50 2.192,3
01.06.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12.5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de lerragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2.679,63			2.679,63		15,92		42.659,71		-	RS	-	R\$	42.659,7
01.06.003	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	3,52			3,52	R\$	632,26		2.225,56	R\$		R\$	·	R\$	2.225,5
01.06.004	Concreto simples usinado tok=35mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	28,80			28,80	R\$	516,49	R\$	14.874,91	R\$	1	R\$		R\$	14.874,9
01,07	PILAR								R\$	10.142,46	R\$		R	4	R5	10.142,4
01,07.001	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de l'erragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas	kg	350,28			350,28		15,92	-	5.576,46	R\$		Rs	- ·	R\$	5.576,40
01.07.002	formas, para superestruturas e fundações - R1 (ESTRIBO)	kg	115,22			115,22	R\$	14,88	R\$	1.714,47	R\$		H/s	- 11	R\$	1.714,4
01.07.003	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 072015	m2	19,60			19,60	R\$	39,29	R\$	770,08	R\$		F4S		R\$	770,08
1.07.004	Concreto simples usinado fck=35mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	4,03			4,03	R\$	516,49	_	2.081,45		1.	P	<u> </u>	R\$	2.081,4
01,08	VIGAS  Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de l'erragens nas	-				-	-		R\$		R\$		-111	TEVIE Habeid	R\$	24.307,3
01.08.001	Aço CA - 60 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de terragens has lormas, para superestruturas e fundações - R1  Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas	kg	597,95	\.		597,95		15,92	-	9.519,37	R\$	profoliti	1	STORY COST	RS	9.519,3
01.08.002	Formas, para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento	kg	51,68		Ressaril	51,68	-	14,88	-	769,00	-	Eng (C)	THS)	165:27/30763	- Rs	769,0
01,08.003	- Revisada 072015	m2	231,40 9,54	1)	Bes VI	231,40		39,29	-	9.091,71	-	Fila	US S	150 tan	RS	9.091,7
01,08.004	Concreto simples usinado fick=35mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura  VIGA - LONGARINA	m3	9,54	AirAis		3 9,54	R\$	516,49	R\$	4.927,31	R\$		- R	\$	R\$	4.927,3
01.09.001	Forma plana para estrutur <b>as,</b> em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 072015	m2	22,40	Manguaga	JIBA	22,40	R\$	39,29	R\$	880,10	R\$	-	R\$		R\$	880,10
01.09.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	676,23	Ch	8,1	676,23	R\$	15,92	R\$	10.765,58	R\$		RS		R\$	10.765,58
01.09.003	Concreto simples usinado fck=35mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas	m3	16,80		1	16,80		516,49	-	8.677,03	R\$ D	yego Ro	01	res Lima 746250577 · g Nucleo ·	R\$	8.677,03
01.09.004	formas, para superestruturas e fundações - R1 (ESTRIBO)	kg	217,77			217,77	R\$	14.88	R\$	3.240,42	R\$	Coordena	R E	e Nucleo -	R\$	3.240,4
01.09.005	12888/SINAPI - Aparciho de apoio de neoprene fretado, 60 x 45 x 7.6 cm, com fretagem de aco de 4 mm intercaladas com elastomero de 11 mm e revestimento final com elastomero de 6 mm	Dm <sup>3</sup>	22,50			22,50		116,35				refeitura Mini	III. KS	de Habaiana	R\$	2.617,81
1,10	LAJE								R\$	55.370,72	R\$		- R	\$	R\$	55.370,7

														F ::		
01.10.001	Forma plana para lajes, em compensado plastilicado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	m2	140,65		140	,65	R\$	30	43 1	R\$ 4,279,98	R\$		R\$		R\$	4.279,98
01.10.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobagem, montagem e colocacao de ferragens n formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1.794,50		1,794	,50	R\$	15		28.568,44	R\$		R\$		R\$	28.568,44
01.10.003	Escoramento misto (metélico h=3,80m e madeira)gara lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas∉lajes maciças, 10 usos	m2	154,00		154	,00	R\$	52	,13 F	8,028,02	R\$		R\$		R\$	8.028,02
01.10.004	Concreto simples usinado lck=35mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	28,06		28	3,06	R\$	516	49 1	R\$ 14.494,27	R\$		R\$		R\$	14.494,27
01,11	ALVENARIA									RS 15.713,05	R\$		R\$	2.164,85	R\$	13.548,50
01.11.001	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x09 cm. (espessura 14 cm) fbk = 14,0 mpa, para paredes com área líquida maioreu igual a 6m², sem váos, utilizando palheto af_12/2014	m2	22,05		22	,05	R\$	84	,91 F	RS 1.872,27	RS	-	R\$		R\$	1.872,27
01.11.002	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 100), com barras verticais a cada 200m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e borra horizontal superior (2 1/2")	m	44,10		3,86 35	,24	R\$	244	,34 F	R\$ 10.775,39	R\$		R\$	2.164,85	R\$	8.610,84
01.11.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4.5cm	m2	44,10		44	,10	R\$	69	,51	3.065,39	R\$		R\$		R\$	3.065,39
01,12	PINTURA									R\$ 2,224,18	R\$		R\$	554,47	R\$	1,669,71
01.12.001	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m2	39,69		35	,69	R\$	9	17 1	R\$ 363,96	R\$		R\$		R\$	363,96
01.12.002	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalhe sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão) al_01/2020	m2	39.69		39	,69	R\$	9	.28	368,32	R\$		R\$		R\$	368,32
01.12.003	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superficies metálicas com aplicação de 01 demão de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	m2	44.10	3	3,60 10	,50	R\$	16	,50	R\$ 727,65	RS		R\$	554,47	R\$	173,18
01.12.004	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	44,10		44	,10	R\$	17	,33	R\$ 764,25	R\$		R\$		R\$	764,25
01,13	ATERRO									R\$ 32.287,62	R\$		R\$	6.124,02	R\$	26.163,70
01.13.001	Transporte local com caminhão basculante de 10m², em rodovia não pavimentada (construção) densidade=1,5t/m²	tkm	6,553,20	1.24	5.310	0,00	R\$	1	39	R\$ 9.108,95	R\$		R\$	1.728,05	R\$	7.381,01
01.13.002	Aterro compactado com brita graduada no traço 35% brita 1, 35% brita 2, 30% pedregulho	m³	218,44	4	1,43	,01	R\$	106	,11	23.178,67	R\$	-	R\$	4.395,97	R\$	18.782,69
01,14	PROJETO E ORÇAMENTO ESPECÍFICO									R\$ 15.998,00	R\$		R\$		R\$	15.998,00
01.14.001	Projeto estrutural incluindo fundações concreto armado, até 500m² Observação: O cálculo da área equivale à área construída acrescida da área de cobertura (para compensar a fundação)	m²	500,00		500	0,00	R\$	9	,82	4.910,00	R\$	-	R\$		R\$	4.910,00
01.14.002	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - sondagem a percussão - dmt de 31 a 60 Km de Aracaju	Un	3,00		3	3,00	R\$	3.696	00,	R\$ 11.088,00	R\$	-	R\$	-	R\$	11.088,00
01,15	ASFALTO E SINALIZAÇÃO									R\$ 11,780,70	R\$		R\$	10.598,76	R\$	1.181,94
01.15.001	Transporte de material asfaltico, com caminhão com capacidade de 20000 l em rodovia não povimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 km af_02/2016	txkm	1.112,16	1.11	2,16	-	R\$	. 2	,46	R\$ 2.735,91	Rs		R\$	2.735,91	R\$	
01.15.002	Execução de pavimento com aplicação de concreto astáltico, carnada de rolamento - exclusive carga e transporte ef _11/2019	m3	6,62		3,62	-	R\$	1.155	,21	RS 7.647,49	R\$		R\$	7.647,49	R\$	
01.15.003	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrometetiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m2	7,35		7,35	-	R\$	29	,30	R\$ 215,36	R\$		R\$	215,36	R\$	
01.15.004	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam 30,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00		- 2	2,00	R\$	590	,97	\$ 1.181,94	R\$		R\$		R\$	1.181,94
	PERFECTUALS							11	- 1	394.841,26			R\$	19.441,66		375.399,60
	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕE ERE A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕE ERE A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕE ERE A SERVIÇOS E CONSTRUÇÃOS EXECUTADAS ERECUTADAS ER		Dyego Tec. E	Rodnigues Lin	1a 7		Fre		A	de liabelana	1	0,00%		5%		95%

etelitura Munisikal da Itahaisus

en CREA SE: 2 1907428-1 . Videnad I de Nicieo



#### PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO (79)3269-2038CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE 13128897000185

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão

JURANDIR ALVES BESSA FILHO

Nome Fantasia: COIMBRA SERVICOS E CONSTRUCOES

Logradouro: R. RUA SIMAO DIAS

Número: 17

Bairro: CENTRO

CEP: 49130-000 Município: RIACHUELO

CPF/CNPJ: 12.638.431/0001-67 Inscrição Municipal: 750005664

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

C.M.C.: 750005664

Início: 07/02/2019

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

#### JUSCÊNIO DOS SANTOS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

endereço

eletrônico:

https://agportal.agapesistemas.com.br/agportalcontribuinte/?alias=pmriachuelo,

EMITIDA EM:

23/11/2022

VALIDA ATÉ:

22/01/2023



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JURANDIR ALVES BESSA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.638.431/0001-67 Certidão n°: 181207/2023

Expedição: 03/01/2023, às 08:07:51

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JURANDIR ALVES BESSA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.638.431/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JURANDIR ALVES BESSA FILHO

CNPJ: 12.638.431/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:04:05 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: B22E.D05C.4F89.BC0C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 495107 / 2022

Inscrição Estadual: 271788798

Razão Social: JURANDIR ALVES BESSA FILHO

CNPJ: 12638431000167

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereço: RUA ESTANCIA PAVIMENTO 1 258, CENTRO - ARACAJU CEP: 49010180

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em 21/12/2022, válida até 20/01/2023 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202212210EVJX8



#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

#### Declaração de Recolhimento do ICMS N. 495110/2022

Inscrição Estadual:

27.178.879-8

Razão Social:

JURANDIR ALVES BESSA FILHO

CNPJ:

12.638.431/0001-67

Natureza Jurídica:

EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereco:

RUA ESTANCIA PAVIMENTO 1 258

CENTRO - ARACAJU CEP: 49010180

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria  $N^{\circ}$ .790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em 21/12/2022 07:40:03, é válida até 20/01/2023 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Dezembro de 2022

Autenticação:202212210EEQM3

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



#### Estado De Sergipe Prefeitura Municipal De Itabaiana

#### 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 088/2021.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABALANA E, DO OUTRO, A EMPRESA JURANDIR ALVES BESSA FILHO. NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, portador do CPF: 357.737.905-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado na sede deste município, e a empresa JURANDIR ALVES BESSA FILHO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 12.638.431/0001-67, com sede e foro a Rua Estancia, Nº 258, PAVMTO2, centro, na cidade de Riachuelo/SE, CEP. 49.010-180, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Jurandir Alves Bessa Filho, firmam o presente Termo aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Tenno Aditivo tem por objeto a pronogação do prazo de vigência do Contrato nº 088/2021, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 02 (dois) mês, a partir do dia 12 de dezembro de 2022.

### <u>CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

Permanecem em vigor as demais clausulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02\* (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 09 de dezembro de 2022.

Adailton Resende Sousa Prefeito Municipal Contratante

Jurandir Alves Bessa Filho JURANDIR ALVES BESSA FILHO constatada

TESTEMUNHAS:

n- lave do. Grass Elbary

Praça Pausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - CNPJ 13 104.740/0001-10